

DECRETO Nº 23569/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 9.453.230,21 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.453.230,21 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e vinte e um centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2921	01153-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2450	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.360.000,00
	SUBTOTAL	1.660.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4063	01327-EMENDA 40740001 - DEP VERMELHO PROP 36000678814/2025-00	100.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3796	01337-EMENDA BANCADA 7117007 - PROP 36000782290/2026-00	17.756,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3913	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4392	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.963,44
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4405	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.672,00
	SUBTOTAL	219.392,24
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
26.782.0008.1050	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4831	01218-CONVÊNIO 417/2024 - SECID - CONST DE PONTES EM VIAS URBANAS-SIT 65003	133.180,00
15.451.0008.1056	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4772	01293-CONVÊNIO 741/2025-SECID - SIT 74571 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	2.789.000,00

4769	01294-CONVÊNIO 722/2025 - SECID - SIT 74569 PAVIMENTAÇÃO URBANA	300.000,00
4768	01295-CONVÊNIO 723/2025 - SECID - SIT 74570 PAVIMENTAÇÃO URBANA	2.500.000,00
4774	01297-CONVÊNIO 788/2025 - SECID - SIT 74739 - PAV VIAS URBANAS	1.500.000,00
	SUBTOTAL	7.222.180,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5051	01158-SUAS/PROCAD	3.576,50
	SUBTOTAL	3.576,50
14	SECRETARIA DE TURISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING E EVENTOS	
14.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
04.695.0011.2084	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6861	01333-CONVÊNIO 263/2026 - SETU - PR MAIS EVENTOS - SIT 84112	348.081,47
	SUBTOTAL	348.081,47
	TOTAL	9.453.230,21

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 19 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças